



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2260/2018

Data de Publicação: 20 de junho de 2018

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Obrigatoriedade dos Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviços no Âmbito do Município de Cordeiro a Dar Preferência no Atendimento Não Retendo Em Filas, Pessoas Com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29608/hs84taN6zYX1cc_OZs7I74kDg_6ya5_n.pdf